



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 44/2019 / 2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**Pregão Eletrônico nº 59/2018****Proc. SEI nº 0008166-09.2019.6.18.8000**

Publicado no Diário Oficial da União nº _____ de
 _____ / _____ / _____, Seção 3, p. _____.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.957.363/0001-33, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, Sr. JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 386.867.163-34, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria TRE-PI nº 678/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 12/07/2018, pág. 409, Seção 1, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013, emite a presente Ata de Registro de Preços com o objetivo de formalizar o Registro de Preços para aquisição de bens do tipo PERMANENTE, em decorrência das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 000059/2018 e em conformidade com os Anexos do Edital do referido Pregão Eletrônico.

1. Os dados relativos ao licitante vencedor e aos itens registrados estão especificados nos quadros a seguir:

1.1 Dados referentes ao licitante vencedor:

12. Empresa: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 15.435.299/0001-84
Endereço: Av. Salvador Di Bernardi, nº 720, sala 101, Campinas, São José SC	Telefone/ Fax: (48) 3035-3639 / (48) 3047-3639
	E-mail: edson.merib@foxcomercial.net
Representante legal: Edson José Merib	CPF: 867.396.709-00

1.2. Dados relativos aos itens registrado, em conformidade com as especificações constantes no Anexo do Edital licitatório:

1

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº – Centro Cívico – Bairro Cabral – CEP 64000-920 – Teresina (PI)
 CNPJ: 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**Pregão Eletrônico nº 59/2018****Proc. SEI nº 0008166-09.2019.6.18.8000**

Item	Descrição	Marca	Und	Qtd Est Aquisição	Valor unitário (em R\$)
1	<p>APARELHO TELEFÔNICO DE MESA/PAREDE SEM BINA, COM FIO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • POSSUIR TECLAS CONTENDO AS FUNÇÕES MÍNIMAS: FLASH REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO • POSSUIR NÍVEIS DE VOLUME DE CAMPAINHA AJUSTÁVEIS (ALTO, MÉDIO, BAIXO) • POSSUIR OPÇÃO DE BLOQUEIO DE TECLADO • POSSUIR TECLAS PADRÃO PARA DISCAGEM • COR: PRETO <p>MODELO: PLENO</p> <p>OBS.:</p> <p>O BEM DEVE ESTAR ACOMPANHADO DOS RESPECTIVOS MANUAIS DO USUÁRIO, COM UMA VERSÃO EM PORTUGUÊS E DA RELAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA.</p> <p>ACONDICIONAMENTO:</p> <p>EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA. COM IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL.</p> <p>O BEM DEVE SER NOVO DE PRIMEIRO USO NÃO RECONDICIONADO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERESINA-PI.</p>	INTELBRAS	UNIDADE	50	R\$ 40,24
TOTAL:					R\$ 2.012,00

2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de maio de 2019.
3. A existência de preços registrados não obriga o TRE-PI a efetuar as aquisições, facultando-

2

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº – Centro Cívico – Bairro Cabral – CEP 64000-920 – Teresina (PI)
CNPJ: 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**Pregão Eletrônico nº 59/2018****Proc. SEI nº 0008166-09.2019.6.18.8000**

se a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas. Nesse caso, o beneficiário do registro de preços terá preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

4. As quantidades constantes do Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.1 As aquisições ocorrerão em conformidade com as necessidades e conveniências do TRE-PI, facultada a aquisição parcial, total ou mesmo a não aquisição dos materiais licitados.

5. O licitante vencedor deverá atender às solicitações de fornecimento dos materiais, entregando-os em perfeitas condições de uso e armazenamento, no prazo máximo estipulado na Ordem de Fornecimento, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho, conforme especificado no Termo de Referência.

5.1 O licitante vencedor será responsável pela confirmação do local e horário de entrega dos materiais mediante contato telefônico com a Seção de Almoxarifado e Patrimônio, pelo telefone (86)2107-9811.

5.2 O licitante deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

6. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Pregão Eletrônico nº 000059/2018, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

Teresina – PI, ____ de ____ de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
JOHNNY WELLINGTON CHAVES DE A. E SILVA
Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
EDSON JOSÉ MERIB
Representante

3

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº – Centro Cívico – Bairro Cabral – CEP 64000-920 – Teresina (PI)
CNPJ: 05.957.363/0001-33

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2019**Pregão Eletrônico nº 59/2018****Proc. SEI nº 0008166-09.2019.6.18.8000****Testemunhas**

Maria Graciele Silveira Santos Silva
CPF: 051.087.443-66

Marcelo Augusto Maia
CPF: 903.960.223-91

4

Praça Des. Edgar Nogueira, s/nº – Centro Cívico – Bairro Cabral – CEP 64000-920 – Teresina (PI)
CNPJ: 05.957.363/0001-33



Documento assinado eletronicamente por **Maria Graciele Silveira Santos Silva, Técnico Judiciário**, em 02/12/2019, às 11:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON JOSE MERIB**, Usuário Externo, em 02/12/2019, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Maia, Coordenador de Contratações e Patrimônio**, em 02/12/2019, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Johnny Wellington Chaves de Andrade e Silva, Secretário(a)**, em 02/12/2019, às 12:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865691** e o código CRC **3C200F2C**.